



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Processo Administrativo:** 045/2024

**Demanda Relacionada:**

**Natureza:**

- ( ) serviço não continuado;
- ( ) serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) material de consumo;
- ( X ) material de distribuição gratuita;
- ( ) bem permanente / equipamento

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2.1 Motivação/Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Laranjeiras SE tem como missão promover a formação de pessoas e a construção de conhecimentos e competência de responsabilidade pública, comprometimento, transparência, respeito, inovação e criatividade, de modo a garantir a execução de políticas públicas que garantam ao público-alvo uma educação de qualidade, visando a formação plena dos alunos.

Ao ofertar no ensino de idioma para alunos e profissionais da Rede Municipal de Ensino, foi levado em consideração que a Língua Inglesa é de fundamental importância, uma vez que é o idioma mais falado no mundo. Esta iniciativa se revela em oportunizar aos educandos e profissionais acesso e conhecimento em língua estrangeira, hoje considerado um direito e um requisito também para o exercício de uma cidadania plena.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

não apenas para os alunos em fase escolar, como também para os profissionais da educação, viabilizando o encurtamento das distâncias sociais e o acesso às linguagens que permeiam o cotidiano das pessoas.

Ter acesso às estratégias que atendem demandas de aprendizagem no contexto brasileiro e internacional é mais do que necessário para que o ensino de línguas seja efetivo. Nas escolas mais atentas às exigências atuais, o bilinguismo se torna agente na promoção do desenvolvimento de habilidades, ultrapassando os limites do funcionalismo.

A democratização do acesso à língua estrangeira está intrinsecamente ligada ao tema da diversidade cultural que vem adquirindo crescente importância na atualidade. São notórios os conflitos étnicos em nível mundial e a criação de práticas racistas oriundas de preconceitos, estereótipos, intolerância cultural e incapacidade de compreender a dinâmica diferenciada das diversas culturas dos povos. Os conflitos mundiais têm recuperado o tema da diversidade cultural como uma prática prioritária inclusive em nível de práticas globais. Neste sentido, o ensino de língua estrangeira deve apontar para uma perspectiva plurilíngue, que considere as especificidades dos grupos com os quais atua.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação Laranjeiras-SE, por ordem do Ordenador de Despesas e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo de **INEXIGIBILIDADE**, implementando o Sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês, por meio do processo neurolinguístico de aprendizado através da métrica de sons, aplicando a , para os alunos da Educação Básica e Educação Não Formal, em perfeita consonância com as diretrizes estabelecidas no Compromisso da Criança Alfabetizada, objeto do Decreto nº. 11.556, de 12 de junho de 2023.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Inexigibilidade tem como fundamento o Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde ser diz:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

## **5. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O Governo Federal instituiu, através da lei 13.415/2017, a **obrigatoriedade da língua Inglesa no ensino fundamental e médio** e, através do Decreto nº 9.765/2019, havia determinado o plano nacional de alfabetização, para erradicação do “Analfabeto Absoluto e o Analfabeto Funcional, voltados à promoção da **alfabetização baseada em evidências científicas**, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da educação básica e da educação não formal. Posteriormente, promulgou o **Decreto nº 11.556/2023** que instituiu o **Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada**, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras, que é elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.

O hodierno Decreto supramencionado, trouxe os princípios e os objetivos do **Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada**, os quais trazemos alguns destaques, a saber:

### **PRINCÍPIOS:**

- I. A colaboração entre os entes federativos, respeitado o disposto no § 1º do art. 211 da Constituição;
- II. A garantia do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas.
- III. A promoção da equidade educacional, considerados aspectos regionais, socioeconômicos, étnicoraciais e de gênero;
- IV. O respeito à autonomia pedagógica do professor e das instituições de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

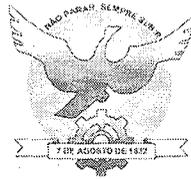
A escolha recaiu a favor da empresa **INGLES FACIL EXPRESS LTDA**, com endereço situado à SHN QUADRA 1 BLOCO D CONJUNTO A SALA 613 PARTE A. Asa Norte. Brasília-DF. CEP: 70.701-040. CNPJ: 04.710.655/0001-04. Inscrição Estadual: 08.219.596/001-10, detém a exclusividade de produção, comercialização e distribuição do **SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO EM INGLÊS THE EASY ENGLISH FORMULA**, conforme documentação comprobatória apresentada a Secretaria Municipal da Educação.

**5.1 QUANTITATIVO DE COLABORADORES ou ALUNOS E VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

- a) Quantidade total de colaboradores/alunos nos anos iniciais: Total de Alunos: 2.000 (Dois mil)
- b) Total de Professores: 315 (Trezentos e quinze)
- c) Valor unitário R\$ 1.490,00 (Hum mil quatrocentos e noventa reais)
- d) Valor total da Proposta: R\$ 2.980.000 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais).

**5.2 OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO E PREÇO**

<b>PRODUTO</b>	<b>MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>EAD</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR FINAL UNITÁRIO</b>
Sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês	R\$ 1.490,00	R\$ 0,0	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De acordo com a proposta apresentada: A “INGLÊS FÁCIL EXPRESS”, que desenvolve as pesquisas e os projetos de implementação, poderá firmar através de contratos de compra e ou convênios, a aquisição dos LIVROS DIDÁTICOS DO SISTEMA DE ALFABETIZAÇÃO E RECONHECIMENTO FONÉTICO EM INGLÊS.

**6. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

INGLES FACIL EXPRESS LTDA

Endereço: SHN QUADRA 1 BLOCO D CONJUNTO A SALA 613 PARTE A. Asa Norte. Brasília-DF

CEP: 70.701-040

CNPJ: 04.710.655/0001-04

Inscrição Estadual: 08.219.596/001-10

Sócio/Administrador: Dangelo Antônio Júlio Ciccarini

Telefone: 61 99696-9696 / 98165-5517

E-mail: [contratos@inglesfacilexpress.com.br](mailto:contratos@inglesfacilexpress.com.br)

Dados Bancários: BANCO DE BRASILIA - BRB - 070

Agência: 0066

C/C: 066020166-6

**7. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

A proposta comercial tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a partir, da data do envio do e-mail ao contratante.

---

**Paulo Menezes Leite**  
Secretário Municipal de Educação